



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 213/2014

Data: 16/06/14

Ass. [Assinatura]

Of. Gab. N.º 384/2014.

Serafina Corrêa, RS, 13 de junho de 2014.

Sua Excelência

Vereador Paulo José Massolini

Presidente da CCJRF da Câmara

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: **Resposta Ofício 16/2014**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem em atendimento o ofício CCJRF nº 16/2014, o qual esta comissão solicita ao Prefeito que designe ao Departamento do Meio Ambiente para que compareça na reunião do dia 16 de julho de 2014 às 10 horas a fim de prestar esclarecimentos aos projetos de Lei Mencionados:

- 1) Projeto de Lei nº 78/2014 que ***"Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Serafina Corrêa e sobre a regulamentação das Taxas de Licenciamento Ambiental e dá outras providências"***.
- 2) Projeto de Lei nº 79 que ***"Regulamenta, no Município de Serafina Corrêa, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA prevista na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações e na Lei Estadual nº 13.761, de 15 de julho de 2011, e dá outras providências"***.

Comunicamos que está confirmado a presença dos membros que compõe o Departamento de Meio ambiente do Município de Serafina Corrêa na data e horário acima mencionados, com a finalidade de prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.